



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 302/2015

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA TANCREDO NEVES COM AVENIDA SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Emerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Santa Maria, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, nos horários de “pico” o fluxo de veículos aumenta, pois o cruzamento é um trajeto muito usado pelos moradores por se tratar de uma Avenida que atravessa toda a cidade e dá acesso a vários bairros;

Considerando que neste cruzamento existem muitos acidentes, pois, o referido local é pontuado como um dos mais frequentes com registros de acidentes pela alta velocidade dos condutores dos veículos;

Considerando ser uma reivindicação da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB